

Tema: “Qual é o cuidado que temos com os nossos idosos”

Escola: _____
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço: _____
Bairro: _____
Telefones: _____ // _____ // _____
E-mail: (opcional) _____

1. DO TEMA

1.1. O IV Concurso de Desenho – CMDI 2021 é uma promoção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e terá como tema: “**Qual é o cuidado que temos com os nossos idosos**”;

2. DO OBJETIVO

2.1. Estimular os estudantes das escolas de São Francisco do Sul, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Podem participar do Concurso de Desenho, os (as) alunos (as) do **5º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculado nas escolas de nosso município**;

3.2. A entrega dos desenhos deverá ser realizada pelas escolas diretamente na Secretaria Executiva do CMDI, anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social, 16 de agosto até o dia 17 de setembro de 2021, das 08:00 às 14:00 horas;

3.3. O desenho deverá ser apresentando numa só face do papel, em folha de ofício A4, em uma única via;

3.4. Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha de inscrição;

3.5. É vedada a participação dos membros da Comissão Provisória para Organização e Avaliação do IV Concurso de Desenhos do CMDI, caso venha ocorrer inscrições de parentes diretos até terceiro grau de afinidade de Conselheiros e funcionários envolvidos diretamente com a organização e execução do concurso;

4. DO JULGAMENTO

4.1. O **desenho deverá ser inédito** e elaborado pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso;

4.2. O julgamento dos desenhos será realizado pela Comissão Provisória para Organização e Avaliação do Concurso, formada por membros do CMDI que levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios: criatividade e **adequação ao tema do concurso**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível;

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar;

5.2. A solenidade de premiação ocorrerá na Semana Municipal do Idoso, que será realizada no mês de outubro do corrente, em data e local a serem definidos e posteriormente divulgados;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CMDI não devolverá os desenhos inscritos neste concurso;

6.2. Os participantes deste concurso declaram ser de sua autoria o desenho, ao mesmo tempo em que cedem ao CMDI, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada à autoria;

6.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Provisória para Organização e Avaliação deste Concurso.